

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 21/2005**

**“ Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo Sr. **NILTON SINJU HONUMA**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de Novembro de 2005.

**JOSÉ CARDIM DE SOUZA**  
**“CARDIM”**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

Pretende-se outorgar o Título de Cidadão Sebastianense ao Ilmo Srº . Nilton Sinju Honuma.

A iniciativa tem a finalidade de prestar uma justa homenagem ao Srº Nilton, nascido em 30 de janeiro de 1951 na cidade de Rolândia -PR, onde em janeiro de 1955 chegou ao nosso município, vindo a residir na Costa Norte, Bairro da Enseada em São Sebastião.

Estudou no Colégio Cene na Rua da Praia até 1968, quando se formou na 8ª série.

Em Agosto de 1970 abriu comércio “Irmãos Honuma”, onde nesta época iniciou o comércio de hortifrutigranjeiros, que logo se transformou num dos pontos mais tradicionais da cidade.

É de extrema importância valorizar quem sempre serviu ao nosso município, e para que fique na história do Município de São Sebastião, será legítimo que esta Casa, outorgue o honroso Título de “Cidadão Sebastianense” ao Srº Nilton Sinju Honuma.

Assim justificado a propositura, aguardando por sua aprovação.

São Sebastião, 22 de Novembro de 2005.

**JOSÉ CARDIM DE SOUZA**  
**CARDIM**  
**Vereador**

## **CURRICULUN**

Nilton Sinju Honuma, brasileiro, casado, nasceu em Rolândia, Estado do Paraná – PR em 30 de janeiro de 1951.

Em 1955, mudou-se para São Sebastião, vindo a residir na Costa Norte, bairro da Enseada.

Estudante do Colégio Cene na Rua da Praia, até 1968 quando se formou na 8ª série.

Em Agosto de 1970 abriu comércio “Irmãos Honuma”, onde nesta época iniciou o comércio de hortifrutigranjeiros, que logo se transformou num dos pontos mais tradicionais da cidade.

Casou-se em fevereiro de 1975 com D. Adélia. Deste casamento, teve 02 filhos – Eduardo Honuma e Paula Honuma – caçaras, nascidos em São Sebastião.

Comerciante do ramo de Hortifrutigranjeiros, abriram a primeira quitanda no nº 118 da Rua Duque de Caxias e depois ampliaram até o nº 132.

Graças à qualidade de seus produtos e ao bom atendimento, criou uma clientela cativa até o ano de 2005 quando encerrou suas atividades comerciais.

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº21/05**

**“ Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo Sr. **NILTON SINJU HONUMA**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 7 de dezembro de 2005.

**Wagner Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data a cima mencionada.  
Autoria do Decreto Legislativo nº21/05 do Vereador José Cardim de Souza